



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Barra Do Quaraí, 23 de março de 2026.

Ao
Setor de Licitações

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para execução de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas nas instalações da Casa Legislativa, pelo período de 12 meses.

Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Processo nº: 24/2026

Folha(s) nº: 04

Assinatura: Valdemar Alves